

Aprovada em 21/07/97

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
CATORZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE**

No dia catorze de Julho de mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Vereador Henrique José Lopes Fernandes e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e João Manuel Casaleiro Carvalho Costa.

Os Srs. Vereadores Carlos Viana e Teresa Portugal entraram mais tarde como adiante se fará referência.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 1997.
2. ASSINATURA DE CONTRATO A TERMO CERTO - CARLOS JOSÉ DE PINA DE ALBUQUERQUE - ENG.º TÉCNICO CIVIL DE 2ª CLASSE.
3. CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - APOSENTAÇÃO DE:
 - a) Maria de Lurdes Cordeiro Pereira - Auxiliar Administrativa;
 - b) Franklim Martins Bastos - Cantoneiro de Limpeza.
4. CONCESSÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS A ALUNOS DO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA.
5. LICENCIAMENTO DE ESPLANADAS.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. FONTE ORNAMENTAL NA PRAÇA DA QUINTA DA MAIA - CONCURSO PÚBLICO Nº 8/97 - ABERTURA DE PROPOSTAS.
3. PAGAMENTOS - MÊS DE JUNHO/97.
4. TRIBUNAL DE CONTAS - DEVOLUÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA Nº 1413/95.

III - PLANEAMENTO

1. AGENDA CULTURAL E DE ANIMAÇÃO - CANDIDATURA AO PROCENTRO.
2. ACESSOS À ESCOLA BÁSICA DE TAVEIRO - CEDÊNCIA DE TERRENOS.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. FERNANDO FERREIRA JORGE - LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO EM COALHADAS - AVALIAÇÃO DE OBRAS A REALIZAR - ÓNUS DE RENÚNCIA DE INDEMNIZAÇÃO - REGT.º 19833/97.
2. ANTÓNIO SIMÕES DE ALMEIDA - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO EM PRAGUEIRA/EIRAS - REGT.º 11016/97.
3. ALBERTO MANUEL NAVE CHORÃO - VIABILIDADE DE LOTEAMENTO EM COVÕES - S. MARTINHO DO BISPO - - REGT.º 2037/97.
4. JOSÉ DE JESUS MONTEIRO RITO - ALVARÁ DE LOTEAMENTO 28/76 - RUA DO CIDRAL - CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA - - REGT.º 25947/94.
5. "REIG - MARTI PORTUGAL TEXTEIS, LD" - CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM EM EIRAS - PLANTA CADASTRAL - - REGT.º 3106/97.
6. ANTÓNIO DUARTE DE OLIVEIRA - URBANIZAÇÃO DA BARROCA DO PINHEIRO - CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA - REGT.º 8504/96.
7. CEMITÉRIO DE VIL DE MATOS - AMPLIAÇÃO :
 - a) - aquisição de terreno;
 - b) - pagamento de honorários.

V - OBRAS MUNICIPAIS

1. RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA E.N. 111 - CIOGA DO CAMPO - ALTERAÇÃO AO PROJECTO.
2. ALARGAMENTO DO C.M. 1130 - LARÇÁ/MATA DE S. PEDRO - TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
3. OLIVAIS FUTEBOL CLUBE - COMPARTICIPAÇÃO PARA OBRAS DO PAVILHÃO.
4. PAVIMENTOS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS - CONSIGNAÇÃO.
5. ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA BRASFEMES/VILARINHO - PELO CEMITÉRIO - CONSIGNAÇÃO.
6. ALARGAMENTO E REPARAÇÃO DO PONTÃO DE MOURELOS - CONSIGNAÇÃO.
7. ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA PEREIRO DE BAIXO/MADALENA - CASTELO VIEGAS - CONSIGNAÇÃO.

8. LIGAÇÃO DA CIRCULAR INTERNA À CIRCULAR EXTERNA - TRABALHOS A MAIS.
9. EN 111 - 1 - BENEFICIAÇÃO ENTRE CIDREIRA E COIMBRA - TRABALHOS A MAIS.
10. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - INVESTIMENTOS REALIZADOS:
 - a) - Botão;
 - b) - S. Paulo de Frades;
 - c) - Sé Nova;
 - d) - Souselas.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. EXECUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO, PORTÃO E SERVENTIA ÀS HABITAÇÕES DAS PARCELAS 10-A E 10-B - RUA DE VALE FIGUEIRAS - INGOTE - CONSIGNAÇÃO DOS TRABALHOS.

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. EXPOSIÇÃO MEMÓRIAS ÁRABO-ISLÂMICAS EM PORTUGAL.
2. NOITES DE VERÃO - ANIMAÇÃO DA PRAÇA DO COMÉRCIO.
3. CURSO PROFISSIONAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA - ESTÁGIO DE ALUNOS.

VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. ATERRO SANITÁRIO - ESTAÇÃO DE TRIAGEM.

IX - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

1. ESTATÍSTICA REFERENTE AO 2º TRIMESTRE.

X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. REDES DE SANEAMENTO DOS ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA BACIA DE FALA - RESOLUÇÃO CONVENCIONAL DO CONTRATO.

XI - ASSUNTOS DIVERSOS

1. LEI 23/97, DE 2 DE JULHO - ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS FREGUESIAS.
2. ADESÃO DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO TECNÓPOLO DE COIMBRA.
3. "PORTUGAL TELECOM, SA" - IMÓVEL NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO.
4. "PORTUGAL TELECOM, S.A." - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO.

XII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente em exercício declarou aberta a reunião, após o que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Presidente que se encontrava ao serviço do Município acompanhando os Senhores Ministro e Secretário de Estado da Administração Interna, dos Srs. Vereadores Alexandre Leitão por se encontrar em gozo de férias e Victor Carvalho dos Santos que não pôde comparecer por motivos profissionais.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**1. I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 07/07/97**

Deliberação nº 6737/97:

- Aprovar a acta da reunião do dia sete de Julho de mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. ASSINATURA DE CONTRATO A TERMO CERTO - CARLOS JOSÉ DE PINA DE ALBUQUERQUE - ENGº TÉCNICO CIVIL DE 2ª CLASSE.

Após a Câmara ter deliberado, por unanimidade, suportar as despesas decorrentes da sua celebração, nos termos do nº 2 do artº 2º do Decreto-lei nº 409/91, de 17 de Outubro, procedeu-se à assinatura do seguinte contrato a termo certo:

- Carlos José de Pina de Albuquerque - Engº. Técnico Civil de 2ª. Classe.

I.3. CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - APOSENTAÇÃO DE:

A) MARIA DE LURDES CORDEIRO PEREIRA - AUXILIAR ADMINISTRATIVA;

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentada a Auxiliar Administrativa, Maria de Lurdes Cordeiro Pereira.

Deliberação nº 6738/97:

- Tomado conhecimento.

B) FRANKLIM MARTINS BASTOS - CANTONEIRO DE LIMPEZA.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentado o Cantoneiro de Limpeza, Franklim Martins Bastos.

Deliberação nº 6739/97:

- Tomado conhecimento.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador João Casaleiro.

I.4. CONCESSÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS A ALUNOS DO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA.

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, de nove de Junho do corrente ano, e tendo em vista a uniformização de critérios a adoptar pela Câmara Municipal de Coimbra/Serviços Municipalizados, foi solicitada, informação à Câmara Municipal sobre os estágios dos alunos do Curso de Administração Autárquica, nomeadamente sobre se estes estágios deveriam ou não ser remunerados.

É a seguinte a informação/conclusão produzida pela Divisão de Recursos Humanos sobre o assunto:

“...10.1. O Estágio do actual Curso de Administração Autárquica pode ou não ser remunerado, dependendo do livre arbítrio da Administração;

10.2. Caso venha a ser remunerado, o valor a pagar pelas oito semanas não pode ultrapassar cento e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta escudos.

10.3. A Câmara Municipal de Coimbra não remunerou os estagiários em mil novecentos e noventa e seis, desconhecendo esta Divisão se existe qualquer despacho nesse sentido.

10.4. De qualquer modo, considero pertinente a questão colocada pela Assessoria Jurídica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, no seu último ponto, quando é afirmado que uma grande parte dos Municípios se mostram dispostos a proporcionar aos estagiários uma remuneração como forma de compensação pelas tarefas executadas durante o estágio, porquanto é certo, que durante aquele os estagiários vão realizando na prática diversos serviços da administração.”

Face ao exposto e conforme é referido pelo Director do Departamento de Administração Geral em vinte e seis de Junho de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6740/97:

- Aprovar a remuneração de cento e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta escudos relativa às oito semanas de estágio, devendo esta metodologia ser também adoptada nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito de estágios o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu o facto da necessidade dos alunos da Faculdade de Lisboa na área de planeamento urbano terem de efectuar estágios não remunerados, durante um ano. Em sua opinião as Câmaras Municipais, através da Associação Nacional de Municípios Portugueses, poderiam iniciar um processo no sentido de “abrir” as suas portas a estagiários naquela área, o que tinham vantagens para ambos os lados.

O Sr. Vereador João Silva informou que saiu recentemente um diploma legal nesse sentido e que já chegou à Câmara Municipal, via Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma solicitação sobre o enquadramento técnico, que está em análise no Departamento de Planeamento. Brevemente apresentará ao Executivo informação mais detalhada sobre o assunto.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador João Casaleiro.

Neste momento, e sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, passaram a fazer parte dos trabalhos os Srs. Vereadores Carlos Viana e Teresa Portugal.

I.5. LICENCIAMENTO DE ESPLANADAS.

Para este assunto foi elaborada pelo Director do Departamento de Administração Geral a informação número catorze/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

1. Na reunião de 30 de Junho último, a Câmara Municipal deliberou (deliberação nº 6602/97) deferir diversos pedidos de licenciamento de ocupação da via pública com a instalação de esplanadas e, simultaneamente, isentar de taxa as respectivas licenças.
2. Entretanto, este Departamento recebeu da Divisão de Trânsito e da Divisão de Recuperação do Centro Histórico mais 5 processos respeitantes à instalação de outras esplanadas.
3. Estes processos foram objecto de análise individual por aqueles Serviços, tendo sido analisados parâmetros diversos, que fundamentalmente têm a ver com a ocupação do espaço público, nomeadamente, nas suas vertentes da rede viária, zonas de estacionamento, zonas pedonais e instalação de mobiliário, concluindo-se com a proposta de deferimento.
4. Assim, proponho que a Câmara Municipal:
 - a) Aprove os 5 processos de licenciamento de esplanadas discriminados na relação anexa, nas condições específicas constantes da mesma e sendo a licença válida até ao fim do corrente ano;
 - b) Isente da taxa de licença, nos termos do artigo 5º da Tabela de Taxas, os licenciamentos mencionados na alínea anterior;
 - c) As esplanadas licenciadas deverão cumprir as seguintes regras:
 - c1) Não exceder a frente do estabelecimento;
 - c2) Não ocupar, totalmente, o passeio ou praça em que se encontrem instaladas, devendo ser garantido espaço (mínimo de metro e meio ao lancil, no caso de passeios) para circulação de peões e viaturas de emergência;
 - c3) Não ocupar a rede viária, incluindo as zonas de estacionamento;
 - c4) Não é permitida a utilização de equipamento exterior de apoio (balcões, máquinas, etc.);
 - c5) Os limites devem ser perfeitamente definidos, não sendo, porém, permitido qualquer tipo de vedação do espaço público ocupado pela esplanada;
 - c6) Não é permitida a colocação de grades de garrafas, barris, caixotes ou outros objectos susceptíveis de prejudicar a estética ou a salubridade do local;
 - c7) A área de implantação das esplanadas deve manter-se limpa;
 - c8) Os guarda-ventos devem obedecer a desenho específico fornecido pelos Serviços Municipais;
 - c9) A iluminação deve obedecer aos critérios definidos pela Câmara Municipal;
 - c10) O mobiliário deve obedecer a critérios de uniformidade, ser mantido em bom estado de conservação e a sua disposição não deve prejudicar as condições de acesso e saída do estabelecimento;
 - c11) Não é permitido manter o mobiliário na esplanada fora do horário de funcionamento;
 - c12) Ter um horário de funcionamento igual aos dos respectivos estabelecimentos comerciais.
 - d) Relativamente à esplanada que tem publicidade, deverá ser cobrada a correspondente taxa, calculada pela Repartição de Documentação e Atendimento;
 - e) A decisão que vier a ser tomada, deverá ser comunicada ao Departamento Jurídico, para efeitos de eventual fiscalização.

Requerente: António Ferreira da Cruz

Estabelecimento: Bar Cruz

Localização: Rua do Padrão, 136

Área de Ocupação : 12 m2

Nº de mesas:06

Nº de cadeiras: 24

Nº de guarda sois:06

Requerente: Anunciação Oliveira Nobre (herdeiros)

Estabelecimento: Casa Nobre

Localização: Rua de Baixo, 11 - 13

Área de Ocupação : 06 m2

Nº de mesas:03

Nº de cadeiras: 12

Nº de guarda sois:03

Requerente: *Café Capri, Lda*
Estabelecimento: *Café Capri*
Localização: *Rua Capitão Luís Gonzaga, 11 a 15*
Área de Ocupação : *08 m2*
Nº de mesas: *04*
Nº de cadeiras: *16*
Nº guarda sois: *04 (com publicidade)*

Requerente: *Manuel Gonzalez Irmãos, Lda*
Estabelecimento: *Restaurante Espanhol - Cova Funda*
Localização: *Rua da Sofia, 117 - 119*
Área de Ocupação : *12 m2*
Nº de mesas: *06*
Nº de cadeiras: *24*
Nº guarda sois: *06*

Requerente: *Maria Ester Baptista Marques Lopes*
Estabelecimento: *Café Cruzeiro*
Localização: *Rua do Cruzeiro, 1*
Área de Ocupação : *08 m2*
Nº de mesas: *04*
Nº de cadeiras: *16*
Nº guarda sois: *04.*”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6741/97:

- Aprovar a proposta constante da informação do Director do Departamento de Administração Geral acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia onze de Julho de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de seiscentos e quarenta e três milhões mil oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e três escudos e dez centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de seiscentos e sessenta e cinco milhões seiscentos e quarenta mil setecentos e cinquenta e nove escudos e vinte centavos.

II.2. FONTE ORNAMENTAL NA PRAÇA DA QUINTA DA MAIA - CONCURSO PÚBLICO Nº 8/97 - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Ao presente concurso concorreram as seguintes empresas, apresentando as propostas abaixo indicadas, incidindo sobre os seus valores o IVA à taxa de dezassete por cento:

- “Ghesa - Ingenieria y Tecnologia, S.A.” - catorze milhões novecentos e cinquenta mil escudos;
- “Animaqua, Zonas Verdes e Jogos de Água, Limitada” - dez milhões trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos escudos;
- Proposta alternativa - dezasseis milhões quinhentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta e seis escudos.

O representante do concorrente “Ghesa, S.A.” apresentou uma reclamação sobre os equipamentos de iluminação subaquáticos e projectores que não estarão de acordo com o caderno de encargos e apresentados pelo concorrente Animaqua, Limitada.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6742/97:

- Fazer baixar as respectivas propostas à Comissão de Análise.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. PAGAMENTOS - MÊS DE JUNHO/97.

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6743/97:

- Tomar conhecimento da relação de pagamentos efectuados no mês de Junho de noventa e sete, cujo total ascende a setecentos e trinta e dois milhões quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e cinquenta e um escudos e dez centavos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. TRIBUNAL DE CONTAS - DEVOLUÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA Nº 1413/95.

Pelo Tribunal de Contas é dado conhecimento de que foi aprovada a devolução da Conta de Gerência nº 1413/95, bem como a fixação dos emolumentos a pagar, de acordo com o Decreto-lei nº 356/73, de 15 de Julho.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6744/97:

- Tomar conhecimento e aprovar a despesa correspondente ao pagamento dos emolumentos ao Tribunal de Contas num total de seiscentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. AGENDA CULTURAL E DE ANIMAÇÃO - CANDIDATURA AO PROCENTRO.

Para o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6745/97:

- Ratificar a candidatura enviada ao PROCENTRO - Subprograma B - Medida C1 - Apoio às Actividades Económicas e Desenvolvimento Endógeno da Acção 2 - Estudos e Acções de Promoção e Valorização das Potencialidades Regionais e Locais do projecto "Agenda Cultural e de Animação".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. ACESSOS À ESCOLA BÁSICA DE TAVEIRO - CEDÊNCIA DE TERRENOS.

É a seguinte a informação da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos para o processo acima identificado:

“Na sequência da aprovação do projecto para o Acesso à Escola Básica de Taveiro procedeu esta Divisão, em colaboração com a Junta de Freguesia de Taveiro, à negociação das parcelas necessárias à sua concretização. Em anexo apresentam-se as declarações de cedência dos proprietários abrangidos, com as respectivas condições, que são na generalidade a reposição ou construção de vedações.

Estes trabalhos estão, na sua maior parte, já considerados nas medições da obra.

Assim propõe-se que a Câmara aceite a cedência das parcelas referenciadas em anexo, necessárias ao alargamento do Acesso à Escola Básica de Taveiro, nas condições propostas pelos proprietários.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6746/97:

- Aceitar a cedência das parcelas necessárias ao alargamento do acesso à Escola Básica de Taveiro, as condições propostas pelos proprietários, que dada a sua extensão, ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. FERNANDO FERREIRA JORGE - LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO EM COALHADAS - AVALIAÇÃO DE OBRAS A REALIZAR - ÓNUS DE RENÚNCIA DE INDEMNIZAÇÃO - REGTº.19833/97.

Através de um requerimento registado com o número dezanove mil oitocentos e trinta e três/noventa e sete, o município acima identificado solicita que lhe seja fixado o valor do ónus de renúncia à indemnização por mais valias, conforme deliberado em reunião de vinte e dois de Abril de noventa e seis.

Assim conforme é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em dez de Julho de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6747/97:

- Aprovar o valor de quatro milhões trezentos e quarenta mil escudos atribuído pelo Sr. Engº. Alfredo Rebocho, em dezasseis de Junho de noventa e sete, e relativo a obras de beneficiação a realizar pelo município, devendo notificar-se o mesmo para proceder ao respectivo registo de ónus de renúncia à respectiva indemnização na Conservatória do Registo Predial de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. ANTÓNIO SIMÕES DE ALMEIDA - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO EM PRAGUEIRA/EIRAS - REGTº.11016/97.

O processo acima identificado respeita a um pedido de informação prévia para uma operação de loteamento de um terreno localizado na Pragueira, próximo da Estrada Municipal 537.

Assim, considerando o que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6748/97:

- Considerar viável o loteamento urbano, nos termos e condições constantes da informação número cento e trinta e seis/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico, devendo notificar-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. ALBERTO MANUEL NAVE CHORÃO - VIABILIDADE DE LOTEAMENTO EM COVÕES - S. MARTINHO DO BISPO - - REGTº.2037/97.

O pedido acima identificado refere-se a um terreno inserido em Zona Residencial Núcleo e Zona Florestal no lugar de Covões, freguesia de S. Martinho do Bispo.

Com base no que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6749/97:

- Emitir parecer favorável com as condições constantes na informação da Divisão de Gestão urbanística Sul datada de dezanove de Junho de noventa e sete, informando-se ainda, que deverão associar-se ao estudo conjunto os prédios (e proprietários) que permitam estabelecer uma proposta urbanística (e de desenho urbano) consistente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. JOSÉ DE JESUS MONTEIRO RITO - ALVARÁ DE LOTEAMENTO 28/76 - RUA DO CIDRAL - CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA - - REGTº.25947/94.

Atendendo a que se encontram solucionados todos os aspectos técnico-administrativos referentes ao alvará de loteamento nº 28/76, situado entre as Ruas Infanta D. Maria e Miguel Torga, informado pelos serviços técnicos (informação número mil cento e setenta e um da Divisão de Gestão Urbanística Centro), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6750/97:

- Cancelar a garantia bancária nº 361781 emitida pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, no valor de quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos escudos, devendo oficial-se o munícipe e a entidade bancária, do facto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. “REIG - MARTI PORTUGAL TÊXTEIS, LD” - CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM EM EIRAS - PLANTA CADASTRAL - - REGTº.3106/97.

Para o processo acima identificado e nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em dez de Julho de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6751/97:

- Aceitar a cedência gratuita das seguintes parcelas de terreno e aprovar os respectivos valores atribuídos:
- Parcela A - a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, destinada a estacionamento públicos, com a área de sessenta e cinco metros quadrados, que confronta a Norte com António Leite, a Sul e Nascente com Reig Marty (Portugal) Têxteis, Limitada e a Poente com Estrada. Foi-lhe atribuído o valor de mil e seiscentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de cento e quatro mil escudos.
- Parcela B - a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, destinada a construção de um arruamento, com a área de seiscentos e trinta e nove vírgula sessenta metros quadrados que confronta a Norte com António Leite, a Sul com Maria José Dourado e a Nascente e Poente com Reig Marty (Portugal) Têxteis, Limitada. Foi-lhe atribuído o valor de trezentos e vinte escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de duzentos e quatro mil seiscentos e setenta e dois escudos.
- Ambas as parcelas são a destacar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 00047/020785 e inscrito na matriz predial rústica com o artº. nº 812 da freguesia de Eiras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. ANTÓNIO DUARTE DE OLIVEIRA - URBANIZAÇÃO DA BARROCA DO PINHEIRO - CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA - REGTº.8504/96

Para o processo acima identificado e tendo em vista a libertação da garantia bancária nº 3252600039, o Executivo deliberou, conforme proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em nove de Julho de noventa e sete:

Deliberação nº 6752/97:

- Autorizar que se proceda à recepção definitiva das obras de urbanização, mediante elaboração do competente auto, desde que estejam reparadas convenientemente as deficiências detectadas e referidas no auto de vistoria de sete de Maio de noventa e sete sobre a pavimentação dos passeios.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

No âmbito deste assunto o Sr. Vereador Vasco Cunha questionou o modo como são feitas as recepções das obras de urbanização e a quem compete as responsabilidades pela sua realização. O urbanizador realiza as infraestruturas, é feita a recepção provisória, e se não acautela os seus interesses, no espaço do ano que tem de aguardar até à recepção definitiva, os empreiteiros que iniciam as obras de construção nos diversos lotes destroem as infraestruturas já executadas, nomeadamente quando há rampas de acesso a garagens. Imputam-se responsabilidades ao urbanizador quando na verdade os estragos são da responsabilidade dos empreiteiros.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Jorge Lemos informou que as questões postas pelo Sr. Vereador Vasco Cunha já foram colocadas aos serviços, sendo portanto necessário criar estruturas para que o Departamento de Obras Municipais dê resposta a estas questões através de uma fiscalização mais intensa. O loteador terá também de fazer acordos com os empreiteiros que danificam os arruamentos, passeios e lancis de modo a que estes reponham a situação de acordo com o aprovado no loteamento e definido no respectivo alvará.

IV.7. CEMITÉRIO DE VIL DE MATOS - AMPLIAÇÃO :
A) - AQUISIÇÃO DE TERRENO;

Para este assunto e com base na informação número duzentos e trinta e três/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6753/97:

- Adquirir a David Alves dos Santos Ferreira uma parcela de terreno com a área de seiscentos e noventa e dois metros quadrados, a destacar do prédio rústico com o artigo matricial nº 3999 da freguesia de Vil de Matos, destinada à ampliação do Cemitério de Vil de Matos, que confronta a Norte com cemitério e terrenos da capela, a Sul com Abel Carnim Simões, a Nascente com José Marques dos Santos e a Poente com Ilda da Cunha Coutinho, pelo valor total de oitocentos e sessenta e três mil cento e noventa e um escudos, sendo seiscentos e oitenta e um mil cento e noventa e um escudos do terreno e cento e oitenta e dois mil escudos de benfeitorias, devendo comunicar-se ao proprietário, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artº 2º do Código das Expropriações.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) - PAGAMENTO DE HONORÁRIOS.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e trinta e dois/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos:

Deliberação nº 6754/97:

- Proceder ao pagamento de honorários ao perito Engº. Germano Rui Fernandes Lopes e relativos à avaliação de uma parcela de terreno destinada à ampliação do Cemitério de Vil de Matos, no valor de cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA E.N. 111 - CIOGA DO CAMPO - ALTERAÇÃO AO PROJECTO.

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Construção de Vias a informação número quatrocentos e quarenta e um/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

“A empreitada mencionada em epígrafe foi adjudicada em oito de Novembro de noventa e seis à firma José Maria Menezes Relvão & Filhos, Limitada pela quantia de dez milhões novecentos mil duzentos e noventa e oito escudos e prazo de execução de noventa dias e foi consignada em catorze de Dezembro de noventa e seis.

Logo após o início da obra e ainda antes da realização de trabalhos significativos no local, concluiu-se que os terrenos a ocupar não estavam disponíveis contrariando a informação obtida pela Junta de Freguesia através do seu ofício de vinte e oito de Novembro de noventa e cinco.

No sentido de viabilizar a empreitada e assim evitar o seu cancelamento e consequentes indemnizações ao adjudicatário, foram encetadas negociações com os proprietários dos terrenos a ocupar tendo em vista a sua cedência amigável.

Não tendo sido possível chegar a um acordo com o proprietário dos terrenos do lado esquerdo do caminho existente (sentido Estrada Nacional/Cioga), foi necessário proceder-se a uma alteração ao traçado de modo a serem ocupados apenas os terrenos do lado direito, cedidos amigavelmente pelos seus proprietários Senhores, Virgílio Cortesão Abelaira Gomes, Valeriano Vaz Cortesão, Maria da Conceição Seiça Cortesão S. Neves, Manuel Pimentel Ferrão, Ismael de Jesus Faustino, Alunodiza - sociedade de Alumínios e Anodização Lda, com a única contrapartida de ser contabilizada a área cedida num futuro processo de loteamento, que engloba todos esses terrenos.

Assim, junto se envia o novo projecto para aprovação, do qual resulta um aumento do custo da empreitada de oitocentos e dezassete mil e noventa e três escudos devido a um acréscimo no movimento de terras, conforme o mapa de trabalhos em anexo.

Feita a alteração do projecto e obtido em vinte de Junho de noventa e sete a autorização dos proprietários, só agora podem ser iniciados os trabalhos.

Em face do exposto e em conclusão, propõe-se:

1 - A aprovação do novo projecto da obra, em anexo, que altera o traçado em planta e o perfil longitudinal;

2 - A aceitação das condições de cedência propostas pelos proprietários dos terrenos a ocupar, isto é, que seja considerada num futuro processo de loteamento, já em estudo, que engloba todos os terrenos do lado ESTE da estrada, a área que será ocupada nesses terrenos para a execução do presente projecto, no total de quatro mil e quinhentos metros quadrados contabilizada conforme o Plano Director Municipal e respectivos zonamentos;

3 - A aprovação dos trabalhos a mais resultantes da alteração ao projecto, importando em oitocentos e dezassete mil e noventa e três escudos mais IVA à taxa legal em vigor.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6755/97:

- Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Construção de Vias acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

V.2. ALARGAMENTO DO C.M. 1130 - LARÇÁ/MATA DE S. PEDRO - TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Sobre o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Construção de Vias a informação número quatrocentos e vinte e três/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

A empreitada mencionada em epígrafe foi adjudicada em treze de Maio de noventa e seis á firma “José Maria Menezes Relvão & Filhos, Limitada” pela quantia de vinte e sete milhões novecentos e sessenta e seis mil cento e cinco escudos e prazo de execução de noventa dias, com início em dezoito de Novembro de noventa e seis.

Tendo-se verificado durante a execução da obra que era necessária a execução de trabalhos “a mais” e “imprevistos”, foi elaborada por esta Divisão a informação número duzentos/noventa e sete de um de Abril de noventa e sete, na qual se propunha não só a concretização desses trabalhos, imprescindíveis ao cumprimento dos objectivos do projecto, como também uma alteração ao tipo de pavimento a executar, de semipenetração betuminosa para betão betuminoso.

Por ser elevado o custo dessa proposta, a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de sete de Abril de noventa e sete, aprovar apenas os trabalhos “a mais” no valor de três milhões duzentos e setenta e três mil e cinquenta escudos, não considerando assim a alteração do tipo de pavimento a executar.

Contudo, o orçamento foi efectuado admitindo-se a aprovação total dos trabalhos, pelo que os seus artigos estão interligados e eram os necessários para a concretização daqueles objectivos.

Assim, ao manter-se o tipo de pavimento previsto no projecto, grande parte dos trabalhos a mais aprovados na reunião de sete de Abril de noventa e sete não são já necessários.

Por outro lado, a execução de calçada à fiada que estava prevista no projecto inicial e que foi substituída por outro trabalho no capítulo de “Trabalhos Imprevistos” por não ser necessária para o betão betuminoso, é agora novamente imprescindível, tendo-se verificado inclusivamente ser necessária uma área superior à prevista no projecto.

Também a elevação de bermas com saibro e todos os trabalhos de drenagem que se discriminam nos “Trabalhos Imprevistos” não foram aprovados, sendo contudo imprescindíveis para a concretização do projecto inicial, não sendo possível executar a obra com as condições mínimas de qualidade sem a sua execução.

Foi concluído ainda, com o decorrer da obra, ser necessário a execução de valetas em cimento num pequeno troço de bastante inclinação junto à Escola, por forma a evitar a erosão provocada pelas águas pluviais e consequente deterioração do pavimento.

Na presença do exposto, elaborou esta Divisão um novo orçamento onde são discriminados os trabalhos que dão cumprimento aos objectivos do primeiro orçamento, mas sem a alteração do tipo de pavimento a empregar.

Importa este novo orçamento em seis milhões duzentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta escudos, correspondendo um milhão quinhentos e quarenta e um mil seiscientos e cinquenta escudos a trabalhos a mais e quatro milhões seiscientos e noventa e dois mil setecentos e vinte escudos a trabalhos imprevistos, propondo-se a sua aprovação. Em consequência, propõe-se igualmente a anulação da deliberação de sete de Abril de noventa e sete.

A firma adjudicatária tinha entretanto concluído a execução de todos os trabalhos previstos de possível concretização na perspectiva da aplicação do betão betuminoso.

Como tal não foi aprovado, o empreiteiro retomou já os trabalhos contratuais, mas o prazo de execução da empreitada tem que ser alargado até à conclusão dos trabalhos que agora se propõem. Tal deverá ocorrer vinte dias após a consignação dos presentes trabalhos a mais e imprevistos, a realizar após a celebração da respectiva escritura. O prazo de vinte dias foi obtido de acordo com o disposto na alínea a) do nº 3 do artº 133º do decreto-lei nº 405/93, de 10 de dezembro.

Em resumo propõe-se:

- 1 - A aprovação dos trabalhos a mais e imprevistos em anexo importando em seis milhões duzentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta escudos mais IVA.
- 2 - A aprovação da prorrogação legal do prazo da empreitada até vinte dias após a consignação dos trabalhos mencionados em 1, que será realizada após a celebração da respectiva escritura.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6756/97:

- Revogar a deliberação nº 6220/97, de sete de Abril de noventa e sete.
- Aprovar os trabalhos a mais e imprevistos que importam em seis milhões duzentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta escudos mais IVA.
- Prorrogar o prazo legal da empreitada até vinte dias após a consignação dos trabalhos a mais e imprevistos, que será realizada após a celebração da respectiva escritura.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. OLIVAIS FUTEBOL CLUBE - PARTICIPAÇÃO PARA OBRAS DO PAVILHÃO.

Face ao que é informado pela Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia (informação número cento e quarenta e cinco/noventa e sete) e tendo em vista apoiar a iniciativa da Direcção do Olivais Futebol Clube na renovação e modernização do Pavilhão dos Olivais, contribuindo de modo determinado no fomento das instalações desportivas das colectividades do Concelho, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6757/97:

- Atribuir um subsídio no valor de quatro mil e quinhentos contos ao Olivais Futebol Clube.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu a necessidade de mudança da expressão plástica daquele pavilhão o que pode vir a ser conseguido com a aprovação do loteamento do terreno situado nas traseiras do pavilhão, dando-lhe uma imagem consentânea com uma cidade que se quer modernizada.

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou que é intenção da Direcção do Olivais Futebol Clube, com a área de cedência daquele loteamento, iniciar um processo de modernização e arranjo daquele espaço.

V.4. PAVIMENTOS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS - CONSIGNAÇÃO.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6758/97:

- Aprovar o auto de consignação de trabalhos da obra de “Pavimentos e Manutenção de Vias e Passeios”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA BRASFEMES/VILARINHO - PELO CEMITÉRIO - CONSIGNAÇÃO.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6759/97:

- Aprovar o auto de consignação de trabalhos da obra de “Alargamento e Pavimentação da Estrada Brasfemes/Vilarinho - pelo Cemitério (Estrada de Vale Vilarinho)”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. ALARGAMENTO E REPARAÇÃO DO PONTÃO DE MOURELOS - CONSIGNAÇÃO.

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e quarenta e sete/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 6760/97:

- Aprovar o auto de consignação da obra de “Alargamento e Reparação do Pontão de Mourelos - Vil de Matos”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA PEREIRO DE BAIXO/MADALENA - CASTELO VIEGAS - CONSIGNAÇÃO.

Para o assunto acima mencionado e com base na informação número cento e quarenta e seis/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6761/97:

- Aprovar o auto de consignação da obra de “Alargamento e Rectificação da Estrada Pereiros de Baixo/Madalena - Castelo Viegas”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. LIGAÇÃO DA CIRCULAR INTERNA À CIRCULAR EXTERNA - TRABALHOS A MAIS.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e vinte e cinco/noventa e sete da Divisão de Trânsito:

Deliberação nº 6762/97:

- Aprovar os trabalhos a mais da obra de “Ligação da Circular Interna à Circular Externa” no valor de sete milhões novecentos e setenta mil escudos mais IVA, a executar por “Silva Brandão & Filhos, Limitada”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. EN 111 - 1 - BENEFICIAÇÃO ENTRE CIDREIRA E COIMBRA - TRABALHOS A MAIS.

Para o processo acima identificado a Divisão de Trânsito elaborou a informação número duzentos e vinte e quatro/noventa e sete, a qual contém uma descrição pormenorizada dos trabalhos a mais necessários e a executar a preços unitários contratuais.

A referida informação dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Sobre a informação o Sr. Presidente exarou, em onze de Julho de noventa e sete, um despacho propondo a aprovação do proposto à excepção do informado sobre as passagens hidráulicas que só poderão ser apreciadas com informação objectiva em termos de projecto e de custos.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6763/97:

- Aprovar os trabalhos a mais num total de quarenta e oito milhões setecentos e sessenta e oito mil cento e noventa e seis escudos mais IVA, à empresa adjudicatária “Ceoga - Construção e Ambiente, S.A.”, nos termos do nº 2 do artº 26º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.10. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - INVESTIMENTOS REALIZADOS:

A) - BOTÃO;

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6764/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia do Botão, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara municipal de Coimbra e assinado no passado dia vinte e três de Maio, no total de novecentos e sessenta mil escudos, correspondente a:
 - Pavimentação do Largo da Redonda - Outeiro - quinhentos mil escudos;
 - Pavimentação da Rua do Cristina - Póvoa do Loureiro - quatrocentos e sessenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) - S. PAULO DE FRADES;

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 6765/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara municipal de Coimbra e assinado no passado dia vinte e três de Maio, no total de um milhão setecentos e dez mil escudos, correspondente a:
 - Arranjo do acesso ao Pinhal do Bispo - S. Paulo de Frades - um milhão trezentos e noventa mil escudos;
 - Pavimentação da Rua do Depósito - Carapinheira da Serra - trezentos e vinte mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

C) - SÉ NOVA;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6766/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Sé Nova, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara municipal de Coimbra e assinado no passado dia vinte e três de Maio, no total de um milhão e trezentos mil escudos correspondente aos passeios da Rua Venâncio Rodrigues.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

D) - SOUSELAS.

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 6767/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Souselas, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara municipal de Coimbra e assinado no passado dia vinte e três de Maio, no total de setecentos e setenta e três mil escudos correspondente à pavimentação das Travessas da Rua do Chorão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. EXECUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO, PORTÃO E SERVENTIA ÀS HABITAÇÕES DAS PARCELAS 10-A E 10-B - RUA DE VALE FIGUEIRAS - INGOTE - CONSIGNAÇÃO DOS TRABALHOS.

Para este assunto e com base na informação número quatrocentos e vinte e quatro/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6768/97:

- Homologar o auto de consignação de trabalhos da obra de “Execução de muro de vedação, portão e serventia às restantes habitações, sitas na parcela 10-A e 10-B, em Coimbra - Rua Vale de Figueiras”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**VII.1. EXPOSIÇÃO MEMÓRIAS ÁRABO-ISLÂMICAS EM PORTUGAL.**

Pela Sra. Vereadora Teresa Portugal foi feita a apresentação deste processo, realçando a realização desta exposição num espaço da Câmara Municipal recentemente recuperado e posto ao serviço do público.

Disse ainda ser um importante acontecimento histórico e que testemunha o apreço e o trabalho que a Câmara Municipal tem feito ao nível de recuperação patrimonial.

Assim, com base na informação número quinhentos e trinta e cinco/noventa e sete da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6769/97:

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de onze de Julho de noventa e sete que autorizou a realização da exposição Memórias Árabo-Islâmicas, no período de quinze de Julho a trinta e um de Agosto, na sala da Cidade, nos termos da informação número quinhentos e trinta e cinco/noventa e sete da Divisão de Acção Cultural.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Vereador Vasco Cunha congratulou-se com a recuperação daquele espaço e que a sua inauguração fosse efectuada com a exposição Árabo-Islâmica, uma vez que a cultura árabe esteve na base do apoio científico da epopeia dos Descobrimentos e isso é importante quando se comemoram os quinhentos anos da chegada de Vasco da Gama à Índia.

Neste momento e sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, o Sr. Presidente em exercício interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo recomeçando às dezassete horas e dez minutos.

VII.2. NOITES DE VERÃO - ANIMAÇÃO DA PRAÇA DO COMÉRCIO.

No seguimento de iniciativas semelhantes relativas a anos anteriores e nos termos da informação número quinhentos e trinta e nove/noventa e sete da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6770/97:

- Autorizar a realização da iniciativa "Noites de Verão", aprovando o calendário de animação, e suportar os encargos daí inerentes (estimativa), a saber:
- Sonorização dos espectáculos - cento e dez mil escudos;
- Transportes - setenta e cinco mil escudos;
- Edição de Cartaz - quinze mil escudos;
- Subsídio à AFERM (ceia dos grupos) - trezentos e sessenta mil escudos;
- Deverá igualmente ser previsto o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários em serviço de apoio ao funcionamento dos espectáculos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. CURSO PROFISSIONAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA - ESTÁGIO DE ALUNOS.

Para o processo acima mencionado e nos termos do que é informado pela Divisão de Turismo na sua informação número quatrocentos e noventa e oito/noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6771/97:

- Aprovar a realização de estágios de três meses (Julho, Agosto e Setembro) a efectuar no Parque de Campismo/Postos de Turismo, para três alunos do Curso de Turismo da Escola Profissional Profitecla, que aplicarão os seus conhecimentos profissionais orientados pela Divisão de Turismo, sendo pedagogicamente acompanhados pela Escola Profissional Profitecla.

- Atribuir um subsídio de quinhentos e quarenta mil escudos à Escola Profissional Profitecla para apoio às despesas decorrentes do estágio, correspondente a cento e oitenta mil escudos por cada mês de estágio.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

VIII.1. ATERRO SANITÁRIO - ESTAÇÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Sobre o processo em análise foi elaborada pelo Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento a informação número cento e trinta/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

“Em conformidade com o despacho de V. Exa. datado de vinte e sete de Março de noventa e sete, informo que, tendo em conta a aplicação dos conceitos modernos de valorização e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, é conveniente a sua separação, para posterior reutilização ou reciclagem. Só com esta atitude, se protege o ambiente e previne a delapidação de recursos naturais e o aumento da produção de Resíduos Sólidos Urbanos no nosso concelho (que se situa na ordem dos cinco virgula quatro por cento por ano).

A ERSUC, concessionária do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Litoral Centro, nos termos do Decreto-eli nº 166/96, de 5 de Setembro e do contrato de concessão assinado com o Governo português em catorze de Março de noventa e sete, manifestou, por meio do seu ofício nº 300/97, de vinte e quatro de Março de noventa e sete, registado nesta Câmara Municipal com o número dez mil quatrocentos e setenta e sete de vinte e quatro de Março de noventa e sete, “a necessidade de uma estação de triagem no novo aterro sanitário de Coimbra” e solicita a autorização para, desde já, lançar o concurso para a construção dessa estação de triagem, no local indicado em planta que anexa e de acordo com o caderno de encargos que igualmente se junta.

Sobre esta pretensão foram consultadas a EGF, a ERSUC, a PROMAN, a ACORIL, a CONSTRUTORA ABRANTINA e a FBO que não se opuseram a esta intervenção.

Em resposta ao supra-citado despacho de V. Exª, os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra informaram não haver inconveniente na ligação dos efluentes de estação de triagem à ETAR de lixiviados e a Srª Directora do Departamento de Notariado e Património informou que “face aos elementos constantes do processo, não vê este Departamento qualquer inconveniente no pedido formulado - lançamento do concurso em apreço.”

Do ponto de vista do signatário, justifica-se plenamente a construção da estação de triagem e o início imediato do processo por forma a que esteja concluído o mais breve possível, após a entrada em funcionamento da nova célula do aterro.

Nestes termos, proponho a Vª Exª a autorização à ERSUC S.A. para o lançamento do concurso de “concepção, construção da Estação de Triagem de Coimbra”, devendo o projecto seleccionado ser presente à Câmara Municipal.

A responsabilidade do lançamento e execução do concurso, bem como todos os encargos inerentes, serão da ERSUC S.A.

Os Srs. Vereadores Carlos Viana e Vasco Cunha fizeram alguns comentários sobre o processo de triagem, sugerindo o Sr. Vereador Vasco Cunha que a ERSUC, S.A., fizesse deslocar à Câmara Municipal um técnico responsável, no sentido de informar o Executivo sobre todo este processo e esclarecer dúvidas surgidas, recomendando ainda uma visita ao Aterro para verificação das obras em curso.

O Sr. Vereador João Silva fez algumas referências à designação da obra sugerindo que a mesma fosse revista.

Assim, considerando o exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6772/97:

- Aprovar o lançamento do concurso de “Concepção, Construção da Estação de Triagem de Coimbra”, através da ERSUC, S.A., devendo o projecto seleccionado ser presente à Câmara Municipal. A responsabilidade do lançamento e execução do concurso, bem como todos os encargos inerentes, serão da ERSUC S.A.
- Solicitar à ERSUC, S.A., informação detalhada sobre o presente processo de triagem de resíduos sólidos urbanos e sua articulação com o dispositivo de recolha selectiva.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**IX.1. ESTATÍSTICA REFERENTE AO 2º TRIMESTRE.**

Para este assunto e com base na informação número trezentos e trinta e cinco/noventa e sete da Companhia de Bombeiros Sapadores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6773/97:

- Tomar conhecimento da estatística referente ao segundo trimestre do corrente ano dos serviços prestados pela Companhia de Bombeiros Sapadores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Vereador Vasco Cunha sugeriu que os Bombeiros e a própria Câmara Municipal fizessem um pequeno seminário destinado aos técnicos, para informação das questões básicas que os projectos de construção devem obedecer sobre a questão de incêndios.

O Senhor Vereador João Silva realçou os aspectos de natureza pedagógica e preventiva que decorrem das acções desenvolvidas neste âmbito.

PONTO X- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**X.1. REDES DE SANEAMENTO DOS ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA BACIA DE FALA - RESOLUÇÃO CONVENCIONAL DO CONTRATO.**

O processo em causa respeita a um pedido do consórcio adjudicatário da empreitada de “Redes de Saneamento dos Esgotos Domésticos e Pluviais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Fala”, Sondagens e Fundações A. Cavaco, Limitada, solicitando a Resolução Convencional do contrato previsto no artº 217º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6774/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, de sete de Julho de noventa e sete, que aprovou a resolução convencional do contrato da empreitada de “Redes de Saneamento dos Esgotos Domésticos e Pluviais e Remodelação da rede de Abastecimento de Água na Bacia de Fala”, prevista no artº 217º, nº 1 do Decreto-lei nº 235/86, de 18 de Agosto, nos termos propostos pelo Director Delegado em seis de Julho de noventa e sete.
- Instruir o processo, tendo em vista a adjudicação da parte restante da empreitada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - ASSUNTOS DIVERSOS**XI.1. LEI 23/97, DE 2 DE JULHO - ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS FREGUESIAS.**

Considerando que no próximo dia um de Agosto entra em vigor a Lei nº 23/97, de 2 de Julho, que estabelece o Regime Quadro do Reforço das Atribuições e Competências das Freguesias e possibilita a sua livre associação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6775/97:

- Enviar fotocópia da Lei nº. 23/97, de 2 de Julho, a todas as freguesias deste Município para adequado conhecimento e actuação em conformidade, manifestando ainda a disponibilidade dos serviços municipais para prestarem os esclarecimentos, as informações e a colaboração que for possível.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. ADESÃO DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO TECNÓPOLO DE COIMBRA.

Em reunião de quatro de Julho de noventa e sete a Câmara Municipal deliberou aprovar os estatutos da Associação da Tecnopolo de Coimbra.

Considerando, no entanto, que na citada deliberação não se encontra explícita a adesão do Município de Coimbra à Associação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6776/97:

- Aprovar a adesão do Município à Associação Tecnopolo de Coimbra.
- Enviar o processo à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. "PORTUGAL TELECOM, SA". - IMÓVEL NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO.

Para o assunto em epígrafe foi elaborada pelo Departamento de Notariado a informação número cento e quinze/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

“Em cumprimento do despacho do Exmº. Sr. Presidente de vinte e seis de Março de noventa e sete e tendo presente o ofício nº 6010 EDALO 487 de 19 de Junho de 97 de Portugal Telecom, S.A. sobre o assunto em apreço, somos a informar o seguinte:

1º - Por escritura lavrada em vinte e oito de Abril de setenta e três a folhas 2 verso do Livro nº 80 da Nota privativa desta Câmara Municipal, o Município de Coimbra transmitiu, à então “Correios e Telecomunicações de Portugal” - Empresa Pública do Estado - um terreno com a área de mil novecentos e oitenta e cinco metros quadrados, onde, actualmente, se encontra implantado o edifício acima identificado em epígrafe.

2º - O preço de venda, atendendo aos fins a que se destinava, foi de oitocentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta escudos, tendo o terreno ficado, em consequência, sujeito à reversão, “no caso de lhe ser dado destino diferente daquele para que foi vendido (construção do edifício para instalação dos C.T.T.) ou se não forem cumpridos os prazos de construção ali estipulados”.

3º - Pretendendo, a “Portugal Telecom, S.A.” - (actual titular do imóvel - por transferência de propriedade dos “Correios e Telecomunicações de Portugal”) - alienar o prédio em questão - vem agora, solicitar a libertação daquela cláusula, pagando, a título de compensação, a importância de setenta milhões de escudos.

Assim, se a proposta apresentada pela Telecom for aceite, a Câmara deverá deliberar no sentido de:

“Autorizar o cancelamento da cláusula de reversão constante da escritura de compra e venda lavrada em vinte e oito de Abril de setenta e três de folhas duas verso a folhas sete do Livro de Notas nº 80 da Nota Privativa da Autarquia e registada na Conservatória do Registo Predial de Coimbra pela inscrição nº 46509, incidindo sobre o prédio então descrito sob o nº 61.316 a folhas 125 do Livro B-158 (desanexado do prédio nº 58.369 a folhas 167 verso de Livro B-149), o qual por sua vez foi anexado ao descrito sob o nº 58.706 a folhas 158 do Livro b-150, resultando da anexação, actualmente, o prédio descrito sob o nº 602/931103 da freguesia da Sé Nova”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6777/97:

- Autorizar o cancelamento da cláusula de reversão constante da escritura de compra e venda lavrada em vinte e oito de Abril de setenta e três de folhas duas verso a folhas sete do Livro de Notas nº 80 da Nota Privativa da Autarquia e registada na Conservatória do Registo Predial de Coimbra pela inscrição nº 46509, incidindo sobre o prédio então descrito sob o nº 61.316 a folhas 125 do Livro B-158 (desanexado do prédio nº 58.369 a folhas 167 verso de Livro B-149), o qual por sua vez foi anexado ao descrito sob o nº 58.706 a folhas 158 do Livro b-150, resultando da anexação, actualmente, o prédio descrito sob o nº 602/931103 da freguesia da Sé Nova, devendo em consequência (pela revogação da cláusula) a “Portugal Telecom, S.A.” pagar à Câmara Municipal a título de compensação a importância de setenta milhões de escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir à Ordem de Trabalhos o seguinte assunto não agendado::

XI.4. “PORTUGAL TELECOM, S.A.” - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO

Para este assunto foi elaborada pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em catorze de Julho de noventa e sete, a seguinte informação:

“Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1 - A análise técnica das quatro pretensões apresentadas pela firma requerente está descrita (e referenciada) na informação número mil cento e oitenta e oito/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro.

2 - Proposta

Ponderado o conteúdo dos pareceres emitidos sobre os pedidos apresentados, e por razões de pertinência/coerência formal, cumpre-me propor a seguinte ordem para as competentes decisões superiores:

2.1. - Aprovação das designadas telas finais (e respectivas alterações), no quadro da excepção prevista na alínea a) do nº 4, do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal, considerando a natureza da entidade requerente e a finalidade/uso do edifício, em termos de utilidade/serviço público.

2.2.- Aprovar a utilização pretendida para o edifício (Centro de Telecomunicações Avançadas - Núcleo de Teleconferência e a Direcção Regional de Educação do Centro/Ministério da Educação), ficando a emissão do alvará de licença de utilização dependente da realização das obras de limpeza e reparação indicadas no Auto de Vistoria de três de Julho de noventa e sete, certificando-se em conformidade.

2.3. - Aprovar o enquadramento da deliberação proposta no ponto 2.1. - do presente parecer, no âmbito do disposto no artº 5º do Decreto-lei nº 448/91, de 29 de Novembro, (alterado pelo Decreto-lei nº 334/95, de 28 de Dezembro), para efeitos de permitir a celebração de actos notariais e de registo matricial/predial, mas relevando-se a necessidade de proceder á rectificação da área que é mencionada na informação número cento e cinquenta e dois/noventa e sete do Departamento Jurídico e no ponto 2 do Capítulo A da informação número mil cento e oitenta e oito/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro, ou seja a área da parcela a ser objecto de destaque (incluindo área coberta) é de quatro mil setecentos e quarenta e sete metros quadrados.

2.4. - Notificar a empresa requerente das correcções/rectificações que é necessário efectuar, para efeitos de ser viável a aprovação da constituição do regime de propriedade horizontal (pontos 1 e 2 do sub-Capítulo II do Capítulo D da informação número mil cento e oitenta e oito/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6778/97:

- Aprovar as propostas constantes da informação do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

XII.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou o Executivo de que no próximo fim de semana, na Pista de Atletismo do Estádio Municipal decorrerão os Campeonatos Absolutos de Portugal em Atletismo, onde irão estar presentes os melhores atletas do país.

Disse ser uma grande prova para a cidade de Coimbra, convidando todos os Srs. Vereadores a estar presentes.

INTERVENÇÃO DA SRA. VEREADORA TERESA PORTUGAL

A Sra. Vereadora Teresa Portugal referiu-se à presença em Coimbra de uma importante delegação da cidade de S. José da Califórnia que foi recebida na Câmara Municipal pelo Sr. Presidente. A delegação é chefiada pela Vice- Presidente da Câmara que é simultaneamente porta-voz da Comissão Consultiva do Presidente Clinton, para a questão do Comércio Externo. Da delegação fazem parte: o Director Executivo da Câmara do Comércio de S. José (português e empresário de grande sucesso), pessoas essencialmente ligadas à área dos vários graus de ensino, área de jurisdição, jornalistas e gente ligada à Banca e essencialmente de descendência portuguesa.

Foram efectuados vários contactos com o Clube de Empresários, com o Instituto Pedro Nunes e também com técnicos da Câmara Municipal que fazem a ligação ao sector da economia do concelho.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR VASCO CUNHA

O Sr. Vereador Vasco Cunha solicitou esclarecimentos sobre os seguintes processos:

- Construção em S. Silvestre de Manuel Cortesão;
- Arranjo do Largo das Meias em consonância com a Rua Virgílio Ferreira;
- Transportes Cardoso - requerimento apresentado para viabilidade de instalação e localização da empresa em espaço adequado.

O Sr. Presidente em exercício informou que quanto aos dois primeiros processos estão a ser desenvolvidos pelo Sr. Director do Departamento de Administração Urbanística.

Quanto ao requerimento dos Transportes Cardoso pensa que o mesmo se encontra encaminhado para a Divisão de Planeamento Estratégico.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES**1 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS**

O Sr. Presidente em exercício deu conhecimento ao Executivo dos processos de obras objecto do seu despacho na semana de trinta de Junho a quatro de Julho do corrente ano, ao abrigo das competências delegadas:

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Agostinho Esteves Ferreira de Araújo	14551/97
Agostinho Ferreira dos Santos	15134/97
Agostinho Manuel Marques Monteiro	39498/94
Alberto Figueiredo Morgado	13265/97
Alberto Nunes	10481/97
Alberto Rui de Sousa e Silva	18132/97
Alfredo Várzeas Dinis	7478/97
Álvaro Pancas	39805/96
Amélia Maria Lima Vaz da Silva Ferreira	13588/97
Américo Domingues Castelhanos	18866/97
Américo Rodrigues Bernardino	12320/97
Ana Isabel Fernandes Quinteiro	16172/97
António Fernandes Costa	5524/97
António Fernandes Costa	5543/97
António Ferreira Loureiro	33775/96
António Joaquim Rodrigues Dias	10997/97
António Leite dos Santos Dias	9037/97
António Manuel da Costa Paulo	12847/97
António Martinho Marques dos Santos	12469/97
António Santos Tavares	41732/96
António Sousa Bento	12832/97
António Sousa Ribeiro dos Santos	18317/97
Armando dos Santos Ferrão	44592/96
Arménio Cordeiro Jorge, rep. por: Globinveste, Lda.	11918/97
Artur Maria da Costa	1728/97
Augusto Carlos Brás Gomes Santos	43596/96
Aurélio São José Oliveira Correia	15906/97
Avelino Alves	17489/97
Basto Simões Esteves, Proc. de: Voitech Galo e esposa	9591/97
Bioacustica - Acustica Médica, S.A.	32682/96
Carlos Cortez Ferreira	1567/97
Carlos Costa	4183/97
Carlos Emanuel Pinto Rangel de Araujo	8319/97
Carlos Manuel da Conceição Henriques	19449/97
Carlos Manuel Estevão Rodrigues Moreira	5841/97

Carlos Pedro Veiga da Silva Cruz	22365/97
Carlota Maria Lopes Miranda Urbano	12303/97
Cascivil - Empresa de Construções, Lda.	19853/97
Cecilia de Oliveira Simões	35114/95
Cipriano Felicidade Isidoro	10216/97
Construções Avelino Alves e Baía, Lda.	6433/97
Construções Gonçalves & Carrilho, Lda.	28441/96
Construções Ramiro & Coelho, Lda.	20039/97
Construções Ramos de Carvalho, Lda.	17372/97
Construções Teresa & Odete, Lda.	13901/97
Conzel - Construções do Zêzere, Lda.	7133/97
Conzel - Construções do Zêzere, Lda.	8873/97
Cristina Maria Pais Monteiro de Carvalho e outra Duarte & Flórido, Lda.	11419/97 13923/97
Eduardo Conceição Medeiros	9876/97
Eterbranco - Empreendimentos Imobiliários, Lda.	21123/97
Fernanda Maria Matos Melo Lopes	6685/97
Fernando José Martins Serra de Oliveira	13396/97
Fernando Manuel da Silva Rocha	15582/97
Fernando Marta Nujo	37352/97
Filmat, Lda.	20412/97
Francisco de Jesus Silva	19034/97
Francisco Manuel Pereira Nunes	13717/97
Habicoimbra - Soc. de Const. Civil e Obras Públicas, Lda.	6873/97
Habimessias - Administração e Imobiliária, Lda.	10765/97
Habimessias - Administração e Imobiliária, Lda.	10766/97
Herminia de Campos Antunes	13095/97
Horácio Aguiar de Almeida	833/97
Horácio Santos Gomes	41719/96
Humberto dos Santos Carlos Fernandes	6022/97
Isabel Maria dos Santos Alves Trindade	16431/97
Isaias Costa Madeira, rep. por: Ramiro Costa Dias Simões	18919/97
João Augusto Andrade Gonçalves Ferreira	16597/97
João Boavida Chasqueira	19673/97
João Carvalho da Silva Amado	18154/97
João Emanuel Ferreira Simões Pimentel	19273/97
João Gomes Rascão	15720/97
João Paulo Carvalho Costa	9368/97
João Pereira Abrantes	15385/97
Joaquim José Domingues de Matos	42514/96
Joaquim Maria de Sousa Rodrigues / Sobec	20897/97
Joaquim Oliveira & Costa	5242/97
Jorge Patricio Mendes	14744/97
Jorge Paulo Oliveira Leitão	13972/97
José Augusto dos Santos Fernandes	14942/97
José Augusto Marcelino das Neves	14309/97
José Augusto Marcelino das Neves	14310/97
José Bicho Antunes	15750/97
José Eduardo da Cruz Simões	18279/97
José Luís Nogueira Cabral	35245/96
José Maria da Conceição	44267/96
José Maria Fernandes	41235/96
José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda	13346/97
José Rodrigues	12508/97
José Simão	38350/96
José Soares Martins	19293/97
L.H. Baptista, Lda.	14472/97
Lídia Maria Rodrigues Simões Oliveira	10778/97
Lineu Faria de Aguiar	18991/97
Luís Manuel Maia Salgado	16586/97
Mafalda Sofia Pereira Carvalho	17128/97

Manuel Caldeira Gonçalves	18274/97
Manuel de Oliveira	2051/97
Manuel dos Santos Oliveira	18538/97
Manuel Jaime Fernandes Vilas Boas	40336/96
Manuel Pais Pimpão Jorge, rep. por:Globinveste, Lda.	11917/97
Manuel Pereira Murta	18447/97
Manuel Rodrigues da Mota	8086/97
Marficor - Cooperativa de Artesanato, CRL.	12707/97
Maria da Conceição Azevedo do Amaral Cabral	10048/97
Maria da Nazaré Rainho Gomes Cordeiro	12622/97
Maria de Assunção Rodrigues	18813/97
Maria de Lurdes da Silva Patrício	14339/97
Maria de Lurdes Sarreira Pena Carvalho	19025/97
Maria Helena de Castro Machado	14003/97
Maria Isabel de Matos Ferreira dos Santos	8755/97
Maria Isabel Pereira da Conceição Batista	10673/97
Maria Luísa Constâncio Leal Gonçalves Veloso dos Reis	4736/97
Maria Regina Henriques Simões	9482/97
Maria Teresa Planas Leitão Bernardino Pinto	18155/97
Mário Marcelo	22224/97
Nelson da Costa Salgado Cortesão	11702/97
Nelson José Marques de Carvalho	16260/97
Orlando José Serralha Duarte	19169/97
Paulo Georges Ribeiro	21306/97
Paulo Jorge Barradas Oliveira Rebelo	11077/97
Paulo Jorge Rodrigues da Silva Matias	7045/97
Pedro Manuel de Brito Gonçalves	19320/97
Pedro Nunes	13965/97
Piedade Simão Martins	17264/97
Predicentro, Predial do Centro Lda.	20007/97
Ramiro da Silva Gameiro, Lda.	15990/97
Ramiro da Silva Gameiro, Lda.	22276/97
Ramiro Jacinto Rodrigues	21419/97
Ribeiro & Vidigueira, Lda.	22217/97
Rosa Maria Rama Oliveira	21472/97
Rui Álvaro Brás	19241/97
Rui Manuel da Costa Gonçalves	14676/97
Santos & Melo, Lda.	18925/97
Saul Relvão Meneses	6660/97
Sidónio Figueiredo Ribeiro Sampaio	1980/97
Silvio Alves dos Reis	41725/96
Soc. Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda.	17275/97
Sodimbra - Comércio e Representações, Lda.	1241/97
Sol, Soc. de Construções Amaro, Lda	17717/97
Sottoleasing - Soc. Locação Financeira, S.A.	17140/97
Tiago Correia Gomes	5635/97
Tomisil - Construções, Lda.	29431/96
Tricentro - Construção Civil, Lda.	13763/97
Turiscoimbra - Comércio, Hotelaria & Turismo, Lda.	14703/97
Valdemar Ferreira Francisco	18873/97
Valter Santos Dias	5751/97
Victor de Oliveira Barbeiro	17330/97
Victor Francisco Nunes Cardoso	12831/97
Victor Manuel de Castro Magalhães	15297/97
Victor Manuel dos Santos Gonçalves	12282/97
Victor Paulo Paiva Carrilho	17286/97
Virgílio A. Seco Raimundo Ger. Virg. & Raimundo, Lda.	6468/97
Virgílio Martins Moreira	5866/96
Vitor Manuel de Seíça Cortesão	28688/96

Despachos de indeferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Alves e Marcelo, Lda.	12913/96
António Maria Correia Pimentel	20421/96
Célio da Cunha Coelho	18116/97
Civicoimbra - Construções, Lda.	13174/97
Faustino Dias da Silva	12301/97
Francisco Manuel Santos de Ibérico Nogueira	13718/97
Jaime Barbosa da Cruz Vaz Portugal	14699/97
João Carlos Oliveira Rodrigues e Filhos, Lda.	16886/97
Joaquim Dias Pereira	4148/97
Jorge Alberto Baltazar Esteves Traveira	6047/97
Maria de Lourdes Pinto Vieira da Fonseca	9438/97
Maria Engrácia Bento de Sousa e outros	14078/97
Mário dos Santos Rodrigues	40725/96
Pedro Martins Cardoso, Lda.	18144/96
Rosa Anunciação Falcão Ferreira Costa	2303/97
Victor Francisco Lourenço	42380/96

Despachos de notificação, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Alberto Santos Madeira	18196/97
Ana Cristina Ferreira dos Santos	16581/97
Ana Paula Montes dos Santos	8260/97
Antónia Augusta Carreiro Silvério Fernandes	31346/96
António Afonso Barbosa	19739/97
António Alcino da Costa	2888/96-FOP
António Caril Correia	25964/93
António Carnim Aguiar	42088/94
António José Antunes Bicho	40018/96
António José Dias Carnim	9555/97-ARS
António José Lopes Leitão	3610/97
António Luís Marques Henriques Canais Seco	539/97-FOP
António Manuel da Cruz Ferreira	15392/97-SMASC
António Moutinho de Abreu Couceiro	7599/97
Arménio Duarte Ferreira	40406/96
Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro	9634/97
Augusto Ferreira dos Santos Costa	12951/97
Caric - Comercial Automobilística da Região Centro, Lda	40391/96
Carlos Fernando Padilha Ventura	1994/96
César Frota	115/96-GAM
Cidades Santa Cruz - Soc. de Mediação Imobiliária, Lda.	14734/97
Construir - Construções Urbanas, Lda.	1866/97
Deolinda Raquel Lopes	17910/97
Dolores de Bastos Umbelino	12344/97
Dulce Maria Jesus Matias	16820/97
Eduardo dos Santos Cardoso	1598/95
Fernando José Cunha Rendinho	19475/93
Fernando Rodrigues Branco	9980/96
Francisco Manuel Garcia Nunes	12477/97
Horácio Buco Batista	11609/96
Ilda Simões	21615/95-ARS
Jaime Alberto Mansinho da Conceição	21739/96
João Francisco dos Reis Duarte	36022/96
João Silvino Fernandes	7076/97
Joaquim de Oliveira Almeida	3738/97
Joaquim Monteiro Mano Dias	20077/94
José Adelino Portásio Silvestre	2014/96
José da Silva Oliveira	554/97
José Martins Nunes	18944/95
José Messias de Oliveira Mendes / Manuel Ferreira	1441/97-FOP

Leonel da Silva Rocha	5712/93
Leonor da Conceição Guerra	8169/97-ARS
Licínia da Silva Jorge	11492/95
Lucia Paulo Salvado	19598/97
Lucília Barbosa de Morais Lobo Gaspar	488/97
Manuel Almeida Bispo	16668/97
Manuel Silvestre	6383/70
Maria de Jesus	43260/96
Maria de Lurdes Rodrigues Viegas	1085/97
Maria Emília do Espírito Santo	35934/96
Maria Fernanda Matos Lucas	1004/97-FOP
Maria Irene Freitas da Cunha	1227/96
Maria Isabel Craveiro Pereira	868/97
Maria João Bastos	14841/97
Maria Margarida Formigal	8749/97
Maria Teresa Raposo Bento	3578/96
Mário Duarte Ferreira Morais	36625/95
Mário Rui Leite Gonçalves	5143/97
Paula Cristina Fernandes Lourenço	1405/97
Pedro Vasco Simões China Torres	4745/97
Porfírio da Conceição Pinto	6959/96
Remaquind - Reparações de Máquinas Industriais, Lda.	29789/94
Ribeiro & Vidigueira, Lda.	17348/96
Sacramento Mota, Lda.	16645/97
Silvia Isabel Guarda Garcia Lopes	29265/95
Tricentro - Construção Civil, Lda.	5849/97
Victor Manuel Semedo	20166/96

Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Adriano Antunes e outros	12198/97
António Fernando Martins	18586/97
António Maria de Sousa Caniceiro	36735/94
Armando Alves	11228/97
Construções Bento & Irmão, Lda.	1918/97
Fernando Freitas dos Reis Pinheiro	8848/97
Fernando Matos de Oliveira	10864/97
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	16419/97
João Simões de Oliveira	40883/96
Joaquim José Gomes Porto	33316/96
José Luís Alves Ferreira	8514/96
José Manuel Correia Marques	13322/97
Mafalda Isabel dos Santos Jacome Gonçalves	18587/97
Manuel António dos Santos Dias	10082/97
Manuel Mano	11327/97
Manuel Rodrigues Caetano	14604/97
Maria Alice Correia Seíça Saraiva Gomes	15522/97
Maria da Saudade Oliveira Monteiro	1413/97
Maria Encarnação Marques Soares	15621/97
Maria João Maia Costa Esteves	16564/97
Marlene da Conceição Carvalho Rodrigues Rabasquinho	19378/97
Ministério da Cultura / Instituto Português de Museus	7819/97
Norberto Paulo Barranha Rego Canha	21648/95
Paulo Rodrigues Felício	4909/97
Rui Manuel Alves Simões	43716/96
Rui Manuel Rodrigues Guimarães Simões	13191/97
Susana Catarina Batalha Veríssimo	11005/97
Zaida de Fátima Leston Ferreira Cabral Martins	6270/97

Despachos solicitando parecer, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Agostinho Madeira Ferreira Mascarenhas	20068/97
António Seiça Salgado	10231/96
Condomínio do Lote 8 da Urbanização do Vale das Flores	18134/97
Condomínio do Lote 9 da Urbanização do Vale das Flores	18725/97
Construções Gonçalves & Carrilho, Lda.	12705/97
Fernando Ferreira Jorge	19833/97
João Basílio de Almeida	16167/97
Jorge Manuel Ferreira Soares Mendes	1597/97
José Alberto Brito Gomes	22310/97
José Pedro Belo Soares	7045/92
Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades	21788/97
Junta de Freguesia de Souselas	22435/97
Luzio Vaz, adv. de Jorge Luís Quaresma Marq. Almeida	21487/97
Manuel Ribeiro dos Santos	4769/93
Maria Virgínia Cortez Mota de Carvalho Simões Dias	13144/97
Óscar dos Santos Costa	13624/97
Ponto Difuso - Mobiliário e Design, Lda.	1376/94
Principado Bú-falos BÍlis	14075/97
Saviotti & Esaguy	14055/97

Despachos de embargo de obras, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

António de Oliveira Rodrigues	1678/97-FOP
Francisco Duarte Pereira Moura	1735/97-FOP
José Rodrigues Beirão	1718/97-FOP
Manuel dos Santos Calhau	1691/97-FOP
Mário Manuel Malta Guimarães	1692/97-FOP
Simão Martinho Maria	1679/97-FOP

Decisões em processos de contra-ordenação, nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alcides Manuel Rodrigues Pires	86/97
Andreia Paula Matos Cardoso Mendes Santos Moreira	88/97
António da Silva Santos	340/97
António Ferreira Salgado	316/97
Isabel Maria Tavares de Almeida	321/97
Joaquim Avelino do Nascimento Ferreira	836/96
José Augusto da Costa de Jesus	40/97
Manuel da Conceição Tavares	35/96
Maria Santos Costa	70/97
Triconstroi - Soc. de Construções, Lda.	587/95
Victor Manuel Rodrigues Abrantes	266/97

Despachos mandando arquivar processos, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Associação de Consumidores de Portugal	299/96
Constantino Silva Romão Pratas	12016/97
Joaquim dos Santos Marques	44528/93
Maria da Ascensão Ferreira de Figueiredo	17561/95

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Fernando Vaz Nunes	19262/97
Isabel Botelho, Adv.	19816/97
José Seco Gaspar	15623/97
Santos & Melo, Lda	18897/97

Despachos mandando certificar (estabelecendo a numeração dos edifícios) nos termos das informações técnicas dos serviços:

Álvaro António Fernandes Marques	21996/97
Manuel Joaquim Cavas Máximo	20793/97
Maria Alice Redinha de Oliveira Cruz	23085/97.

E sendo dezoito horas o Sr. Presidente em exercício declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.